



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº.642/2014

De 15 de dezembro de 2014

“Reconhece de utilidade pública a Filarmônica Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública, a Filarmônica Nossa Senhora da Conceição CNPJ nº 06.168.459/0001-85.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.


Ana Helena Andrade Costa
Prefeita Municipal